



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, compareceu à sede da **Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu** o **Excelentíssimo Senhor JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**, acompanhado dos servidores Eduardo Ferreira de Oliveira, Simone de Araújo Bittencourt Peixoto e Rosilene Rodrigues da Silva, para a **Correição Ordinária** divulgada pela Portaria nº 029-SCR/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, pág. 06, de 22/02/2017. O Desembargador Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular da Vara MARCELO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS e pela Diretora de Secretaria Janine Miranda Alves. Verificado o cumprimento das disposições regimentais, foram iniciados os trabalhos às 09 horas.

I – INFORMAÇÕES GERAIS:

1 – Data de instalação da Vara: 19/09/1978.

2 – Jurisdição Atendida: Municípios de Nova Iguaçu, Belford Roxo e Mesquita.

3 – Juiz Titular: O juiz Marcelo Alexandrino da Costa Santos exerce a titularidade da Vara desde 31/03/2014.

4 – Residência e permanência na comarca: O juiz titular possui autorização para residir fora da comarca, conforme Resolução Administrativa N° 23/2014.

5 – Data de Instalação do PJe-JT: O sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho foi instalado na unidade em 19/12/2012.

6 – Percentual de processos eletrônicos: Dados estatísticos extraídos do Sistema e-Gestão revelam que tais feitos já representam 67,79% do acervo da vara.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

7 – Correição nos processos eletrônicos: A análise dos processos eletrônicos para esta Correição foi realizada no âmbito da Corregedoria Regional em 21/03/2017.

8 – Última Correição Ordinária realizada: A última Correição Ordinária na unidade foi realizada em 17/02/2016.

II – CORPO FUNCIONAL:

1 – Juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017):

Mês	Magistrado	Situação	Motivo
Fevereiro (11/02/2016 a 11/03/2016)	MARCELO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS	Titularidade	-
	Fabio Correia Luiz Soares	Auxilio compartilhado	-
Março (14/03/2016 a 12/04/2016)	MARCELO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS	Titularidade	
	Priscilla Azevedo Heine Dia 16	Exercício da titularidade	Licença médica do Titular
	Fabio Correia Luiz Soares	Auxilio Compartilhado	-
Abril (13/04/2016 a 12/05/2016)	MARCELO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS	Titularidade	-
	Fabio Correia Luiz Soares De 13.04 a 26.07	Auxilio compartilhado	-
Maio (13/05/2016 a 11/06/2016)	Fabio Correia Luiz Soares	Exercício da titularidade	Férias do Titular
	Adriana Meireles Melonio Dias 16 e 23	Auxilio Provisório	-
Junho (13/06/2016 a 12/07/2016)	MARCELO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS	Titularidade	-
Julho (13/07/2016 a 11/08/2016)	MARCELO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS	Titularidade	-
	Fabio Correia Luiz Soares Até dia 26	Auxilio compartilhado	-
	Renata Orvita Leconte de Souza A partir do dia 27	Auxilio compartilhado	-
Agosto (12/08/2016 a 10/09/2016)	MARCELO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS	Titularidade	-
	Paulo Pereira Muzell Junior	Auxilio compartilhado	-
	Priscilla Azevedo Heine	Auxilio Precário	-
Setembro (12/09/2016 a	Paulo Pereira Muzell Junior	Exercício da titularidade	Férias do Titular



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Mês	Magistrado	Situação	Motivo
11/10/2016)			
Outubro (13/10/2016 a 11/11/2016)	MARCELO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS	Titularidade	-
Novembro (14/11/2016 a 19/12/2016)	MARCELO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS	Titularidade	-
	Paulo Pereira Muzell Junior	Auxílio compartilhado	-
	Christiane Zanin Dias 29 e 30	Auxílio Provisório	-
Dezembro (14/11/2016 a 19/12/2016)	MARCELO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS	Titularidade	-
	Paulo Pereira Muzell Junior	Auxílio compartilhado	-
	Christiane Zanin Dias 01 e 02	Auxílio Provisório	-
Janeiro (09/01/2017 a 07/02/2017)	MARCELO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS	Titularidade	-
	Paulo Pereira Muzell Junior	Auxílio compartilhado	-

2 – Servidores Lotados na Vara

2.1. Lotação atual:

	Nome do Servidor	Função
1	Janine Miranda Alves	Diretor de Secretaria
2	Adriana Fagundes de Amorim Trindade	Assistente de Diretor
3	Rodrigo Costa de Souza	Assistente de Juiz
4	Natalia Teixeira da Silva	Assistente de Juiz
5	Ivone Guimaraes Pereira	Secretário de Audiência
6	Krissia Souza Correia	Secretário de Audiência
7	Denis Schneider Lima	Calculista
8	Paulo Vitor Rodrigues da Silva	Calculista
9	Tania Maria Gonzaga Ferraiolo	Assistente
10	Amanda Priscilla Antunes Rezende Marins	Assistente
11	Fernanda de Moraes Ferreira	
12	Camila Carvalho de Freitas	

2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT:

Processos Recebidos – Casos Novos (Média Trienal)	Faixa Processual (Resolução 63/2010)	Lotação (Resolução 63/2010)
1.803	1.501 – 2.000	13 a 14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

De acordo com a Resolução CSJT nº 63/2010, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, o número de servidores da Vara do Trabalho não está de acordo com a quantidade prevista na referida norma.

3 – Estagiários: A unidade não conta com estagiários.

III – CONDIÇÕES MATERIAIS DA VARA

A unidade dispõe de instalações adequadas, com equipamentos que atendem satisfatoriamente aos magistrados e aos servidores.

IV – ATIVIDADES VINCULADAS À GESTÃO DA VARA

1 – Cumprimento dos despachos

1.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Conhecimento			
Minutar expediente da secretaria	5	RTOOrd 0011393-89.2014.5.01.0223	03/03/2017
Preparar comunicação	726	RTOOrd 0101749-62.2016.5.01.0223	10/11/2016
Publicar DJE	25	RTSum 0101072-39.2016.5.01.0059	20/03/2017
Publicar DJe	-	-	-
Publicar DJe - Con	15	RTOOrd 0011147-59.2015.5.01.0223	21/03/2017
Publicar DJe - Conversão em diligência	-	-	-
Liquidação			
Minutar expediente da secretaria	4	RTOOrd 0010984-31.2013.5.01.0003	17/11/2016
Preparar comunicação	1	RTOOrd 0010795-04.2015.5.01.0223	16/03/2017
Publicar DJE	1	RTOOrd 0100135-22.2016.5.01.0223	17/03/2017
Publicar DJe - Liq	1	RTOOrd 0011420-72.2014.5.01.0223	21/03/2017
Execução			
Minutar expediente da secretaria	22	RTOOrd 0011143-87.2013.5.01.0224	01/06/2016
Preparar comunicação	28	RTSum 0011454-13.2015.5.01.0223	15/03/2017
Publicar DJE	-	-	-
Publicar DJe - Exec	4	ACC 0010194-95.2015.5.01.0223	21/03/2017

1.2. Processos físicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Preparar comunicação (Expedir mandado, carta precatória, notificação postal e DJe)	-	-	-
Minutar expediente da secretaria (Expedir alvará e ofício)	2	0001555-93.2012.5.01.0223	16/03/2017
Expedição de certidões	51	00000110-74.2011.5.01.0223	28/11/2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

2 – Certificação de prazo

2.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Conhecimento			
Aguardando Cumprimento de Providência	1	RTOrd 0101459-47.2016.5.01.0223	02/03/2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	30	RTOrd 0011126-83.2015.5.01.0223	23/11/2015
Aguardando final do sobrestamento	-	-	-
Aguardando término dos prazos	62	RTOrd 0011432-86.2014.5.01.0223	02/02/2017
Controle manual Prazos pós-sentença	-	-	-
Prazos vencidos	8	RTOrd 0100850-64.2016.5.01.0223	21/03/2017
Recebimento de instância superior	-	-	-
Liquidação			
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	1	RTOrd 0011635-48.2014.5.01.0223	17/03/2017
Aguardando término dos prazos	-	-	-
Prazos vencidos	10	RTOrd 0010390-65.2015.5.01.0223	04/02/2017
Execução			
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	24	RTOrd 0010415-84.2015.5.01.0221	20/02/2017
Aguardando término dos prazos	52	RTOrd 0010955-97.2013.5.01.0223	06/12/2016
Prazos vencidos	-	-	-

2.2. Processos físicos:

Processo	Certificação do prazo em até 60 dias do vencimento
0000005-63.2012.5.01.0223	No prazo para certificação
0000132-35.2011.5.01.0223	No prazo para certificação
0001514-29.2012.5.01.0223	Fora do prazo para certificação
0000428-23.2012.5.01.0223	No prazo para certificação
0001116-03.2011.5.01.0223	No prazo para certificação
0000586-49.2010.5.01.0223	No prazo para certificação
0001855-89.2011.5.01.0223	Certificado no prazo
0219900-41.2003.5.01.0223	No prazo para certificação
0001631-88.2010.5.01.0223	Certificado no prazo
0000836-14.2012.5.01.0223	Certificado no prazo
0111100-06.2009.5.01.0223	No prazo para certificação (aguardando Carta de Vênia)
0000757-35.2012.5.01.0223	No prazo para certificação
0125500-11.1998.5.01.0223	No prazo para certificação
0068900-18.2008.5.01.0223	No prazo para certificação (aguardando RR)
0000979-71.2010.5.01.0223	No prazo para certificação (aguardando AIRR)

3 – Abertura de conclusão

3.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Concluso ao magistrado	5	RTOrd 0100306-76.2016.5.01.0223	13/03/2017
Concluso ao magistrado - ConPra	-	-	-
Concluso ao magistrado - Liq	-	-	-
Concluso ao magistrado - Exec	2	ConPag 0011374-83.2014.5.01.0223	14/03/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

3.2. Prazos para abertura de conclusão:

Processo	Tipo	Prazo
0011304-03.2013.5.01.0223	Embargos à Execução	03 dias
0011996-02.2013.5.01.0223	Embargos à Execução	06 dias
0010089-83.2013.5.01.0225	Embargos à Execução	Imediato
0100165-57.2016.5.01.0223	Sentença	33 dias
0100335-29.2016.5.01.0223	Sentença	22 dias
0100885-24.2016.5.01.0223	Sentença	Imediato
0002075-87.2011.5.01.0223	Embargos à Execução	09 dias
0000586-49.2010.5.01.0223	Embargos à Execução	*
0001855-89.2011.5.01.0223	Embargos à Execução	**

* Não há abertura de conclusão no sistema, tampouco nos autos. Porém, a decisão foi proferida em 58 dias após o término do prazo da parte ré para apresentar contestação.

** A abertura de conclusão no sistema ocorreu em 25/07/2016, porém a contestação foi juntada aos autos em 25/02/2016. Assim, conclui-se que a decisão foi proferida em 150 dias.

4 – Remessa de autos ao TRT

4.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Remeter ao 2o Grau	2	RTOrd 0011187-41.2015.5.01.0223	21/03/2017
Remeter ao 2o Grau (Exec)	7	RTOrd 0010188-25.2014.5.01.0223	12/12/2016

4.2. Processos físicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Remeter ao 2o Grau	7	0001495-57.2011.5.01.0223	16/03/2017

4.3. Juízo de admissibilidade (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)

Pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos:

Processo	Situação
0011329-45.2015.5.01.0223	Há pronunciamento explícito
0011569-68.2014.5.01.0223	Há pronunciamento explícito
0010546-87.2014.5.01.0223	Há pronunciamento explícito
0010130-56.2013.5.01.0223	Há pronunciamento explícito
0011304-03.2013.5.01.0223	Há pronunciamento explícito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

5 – Triagem inicial nos processos eletrônicos

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Triagem Inicial	18	RTOrd 0100414-71.2017.5.01.0223	15/03/2017

6 – Registros dos atos processuais nos sistemas (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, b e f, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)

Processo	Situação
0011439-44.2015.5.01.0223	Fase processual registrada corretamente Conclusão não registrada corretamente Sentença homologatória não registrada corretamente (proferido despacho de mero expediente)
0010366-71.2014.5.01.0223	Fase processual registrada corretamente Conclusão não registrada corretamente Sentença homologatória não registrada corretamente (proferido despacho de mero expediente)
0011439-44.2015.5.01.0223	Fase processual registrada corretamente Conclusão registrada corretamente Sentença homologatória não registrada corretamente (proferido despacho de mero expediente)
0010089-83.2013.5.01.0225	Fase processual registrada corretamente Conclusão registrada corretamente
0011283-56.2015.5.01.0223	Fase processual registrada corretamente Conclusão registrada corretamente Sentença homologatória não registrada corretamente (proferido despacho de mero expediente)
0011304-03.2013.5.01.0223	Fase processual registrada corretamente Conclusão registrada corretamente
0011996-02.2013.5.01.0223	Fase processual registrada corretamente Conclusão registrada corretamente
0002075-87.2011.5.01.0223	Fase processual não registrada corretamente Não há abertura de conclusão dos Embargos à Execução registrada no sistema Não há lançamento do registro da decisão no sistema
0000586-49.2010.5.01.0223	Fase processual registrada corretamente Não há abertura de conclusão dos Embargos à Execução registrada no sistema Não há lançamento do registro da decisão no sistema
0001855-89.2011.5.01.0023	Fase processual registrada corretamente Abertura de conclusão e lançamento da decisão dos Embargos à Execução registrados na mesma data no sistema.

7 – Cálculos

7.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Análise do Conhecimento (Contadoria - Somente Bx TRT)	13	RTOrd 0010771-44.2013.5.01.0223	10/01/2017
Análise de Liquidação (Liquidar)	75	RTOrd 0011378-86.2015.5.01.0223	09/01/2017
Análise de Execução (-Contadoria)	1	RTOrd 0010595-31.2014.5.01.0223	20/03/2017
Total	89	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

7.2. Processos físicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Calculistas	47	0001346-27.2012.5.01.0223	01/08/2016

7.3. Juriscalc / PJe-Calc:

Processo	Sistema
0011520-27.2014.5.01.0223	Juriscalc
0010864-36.2015.5.01.0223	Juriscalc
011745-47.2014.5.01.0223	Juriscalc
0010797-08.2014.5.01.0223	Juriscalc
0011633-78.2014.5.01.0223	Juriscalc
0003300-60.2002.5.01.0223	Juriscalc
0001855-89.2011.5.01.0023	Juriscalc

8 – Ouvidoria: Segundo informações da Ouvidoria, entre 01º de agosto de 2016 e 31 de janeiro deste ano, foi recebida 01 manifestação categorizada como reclamação, já solucionada.

V – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

1 – Litigiosidade

1.1. Acervo processual

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Processos Pendentes de Finalização				TOTAL
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias e de Ordem	
Fevereiro/2016	Legado	468	114	1.365	23	1.970
	PJe	2.133	48	360	78	2.619
	Total	2.601	162	1.725	101	4.589
Janeiro/2017	Legado	127	89	1.389	22	1.627
	PJe	2.522	109	651	143	3.425
	Total	2.649	198	2.040	165	5.052

b) Análise: O quantitativo de processos pendentes de finalização na unidade apresentou **aumento** no período analisado. O índice de majoração do acervo no período compreendido entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017 foi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

de **10,09%**, demonstrando resultado insatisfatório frente à média de toda a 1ª Região no mesmo período (aumento 3,08%).

Em janeiro de 2017, a unidade apresenta o **64º menor** estoque das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **10º maior** estoque, dentre as 21 (vinte e uma) Varas que integram a 3ª Circunscrição (Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti, Queimados e Itaguaí).

1.2. Fase de Conhecimento

1.2.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Processos Recebidos	Processos Solucionados	Processos Pendentes de Solução
2015	Legado	5	18	30
	PJe	1.524	1.635	1.198
	Total	1.529	1.653	1.228
2016	Legado	6	6	31
	PJe	1.982	1.555	1.611
	Total	1.988	1.561	1.642
2017 (em janeiro)	Legado	0	0	27
	PJe	147	95	1.661
	Total	147	95	1.688

(Item de exame e registro obrigatório – artigo 26, inciso IV, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

b) Análise: O número total de processos recebidos aumentou de **1.529** em 2015 (média mensal de 127,42 processos) para **1.988** processos em 2016 (média mensal de 165,67 processos). Até janeiro de 2017 haviam sido recebidos **147** processos.

Em janeiro de 2017, o total de processos pendentes de solução na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.523,34** processos), sendo a unidade que apresenta o **49º maior** estoque de processos pendentes de solução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **4º maior** estoque, dentre as 21 (vinte e uma) Varas que integram a 3ª Circunscrição (Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti, Queimados e Itaguaí).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

1.2.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Conhecimento	
2015	41,63%
2016	51,06%

b) Análise: Do total de **3.216** processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao longo de 2016 (pendentes do período anterior + casos novos do período), restaram **1.642** processos nesta situação no final do ano.

A taxa de congestionamento da unidade em 2016 está **5,65** pontos percentuais **acima** do índice apurado na 1ª Região (45,41%).

1.3. Fase de Liquidação

1.3.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	LIQUIDAÇÕES		
		Iniciadas	Encerradas	Pendentes
2015	Legado	24	8	24
	PJe	143	23	41
	Total	167	31	65
2016	Legado	22	14	21
	PJe	349	0	111
	Total	371	14	132
2017 (em janeiro)	Legado	2	1	22
	PJe	53	0	108
	Total	55	1	130

b) Análise: O número total de processos com liquidação iniciada **aumentou** de **167** em 2015 (média mensal de 13,92 processos) para **371** em 2016 (média mensal de 30,92 processos). Até janeiro de 2017, **55** processos tiveram início da fase de liquidação, demonstrando **aumento** da média mensal de liquidações iniciadas.

Em janeiro de 2017, o saldo da unidade está **abaixo** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **311,28** processos), sendo a unidade que apresenta o **22º menor** estoque de processos pendentes de liquidação das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Varas de todo o TRT da 1ª Região e o 6º menor estoque, dentre as 21 (vinte e uma) Varas que integram a 3ª Circunscrição (Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti, Queimados e Itaguaí).

1.3.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Liquidação	
2015	32,99%
2016	30,28%

b) Análise: Do total de **436** processos em trâmite na fase de liquidação em 2016, restaram **132** processos pendentes de liquidação ao final do ano.

Em 2016, a taxa de congestionamento na fase de liquidação apresentou **redução** de **2,72** pontos percentuais em relação ao ano de 2015, estando **7,22** pontos percentuais **abaixo** da taxa da 1ª Região (**37,50%**).

1.4. Fase de Execução

1.4.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	EXECUÇÕES			
		Iniciadas	Encerradas	Arquivadas Provisoriamente	Pendentes
2015	Legado	62	153	0	1.387
	PJe	213	0	2	311
	Total	275	153	2	1.698
2016	Legado	115	210	37	1.178
	PJe	394	98	37	543
	Total	509	308	74	1.721
2017 (em janeiro)	Legado	245	27	6	1.388
	PJe	64	16	11	578
	Total	309	43	17	1.966

b) Análise: O número total de processos com execução iniciada **aumentou** de **275** em 2015 (média mensal de 22,92 processos) para **509** em 2016 (média mensal de 42,42 processos). Até janeiro de 2017, **309** processos tiveram início da fase de execução, demonstrando **aumento** da média mensal de execuções iniciadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Em janeiro de 2017, o total de processos em execução na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.439,34** processos), sendo a unidade que apresenta o **23º maior** estoque de processos em execução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **3º maior** estoque, dentre as 21 (vinte e uma) Varas que integram a 3ª Circunscrição (Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti, Queimados e Itaguaí).

1.4.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Execução	
2015	85,07%
2016	77,98%

b) Análise: Do total de **2.207** processos em trâmite na fase de execução ao longo de 2016, restaram **1.721** processos pendentes de execução ao final do ano.

Em 2016, a taxa de congestionamento na fase de execução apresentou **redução** de **7,09** pontos percentuais em relação ao ano de 2015, estando **acima** do índice da 1ª Região (72,41%).

1.5. Cartas Precatórias

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Cartas Precatórias		
		Recebidas	Devolvidas	Pendentes de Devolução
2016	Legado	2	4	22
	PJe	278	237	145
	Total	280	241	167
2017 (em janeiro)	Legado	0	0	22
	PJe	12	15	142
	Total	12	15	164

b) Análise: Em janeiro de 2017, a unidade apresenta o **15º maior** acervo de Cartas Precatórias pendentes de devolução no TRT da 1ª Região e o **2º maior** acervo, dentre as 21 (vinte e uma) Varas que integram a 3ª Circunscrição (Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti, Queimados e Itaguaí).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

1.6. Incidentes Processuais

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Foram relacionados os dados obtidos nos últimos doze meses (de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017):

TIPO	Recebidos			Baixados			Pendentes		
	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total
Impugnações à Sent. de Liquidação	2	7	9	4	0	4	0	12	12
Embargos à Execução	25	43	68	27	34	61	16	18	34
Embargos à Arrematação	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	3	8	6	2	8	7	1	8

(Item de exame e registro obrigatório – artigo 26, inciso IV, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

2 – Audiências

2.1. Periodicidade (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): A unidade realiza pautas de segunda a quinta-feira.

2.2. Composição das pautas: Segundo informações da Diretora de Secretaria e dados apurados na unidade, as pautas são assim compostas:

Dia	Período	RTSum	RTOrd	Prosseg	Conciliaç	Total
Segunda	Manhã	3	6	2	1	12
	Tarde	-	-	-	-	-
Terça	Manhã	3	11	3	1	18
	Tarde	-	-	-	-	-
Quarta	Manhã	3	11	3	1	18
	Tarde	-	-	-	-	-
Quinta	Manhã	3	11	3	1	18
	Tarde	-	-	-	-	-
Sexta	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-
Total Semanal		12	39	11	4	66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Verificou-se, ainda, que as pautas de segundas, quartas e quintas-feiras são destinadas ao Juiz Titular e as pautas de terças-feiras ao Juiz do Trabalho Substituto que atua no auxílio compartilhado.

2.3. Marcação de pauta (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso IV, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): Há pauta disponível para processos do rito ordinário, do rito sumaríssimo, instruções e Conciliação para:

Tipo	Data
Inicial	30/10/2017
Una	27/04 e maio de 2017
Instrução	30/10/2017
Conciliação	Há espaço para pauta recente

2.4. Processos aguardando inclusão em pauta

2.4.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Análise do Conhecimento (Designar Audiência)	3	CartPrec 0100396-50.2017.5.01.0223	15/03/2017

2.4.2. Processos físicos: Não há processos físicos aguardando inclusão em pauta.

2.5. Audiências realizadas (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	AUDIÊNCIAS REALIZADAS					TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação- Conhecimento	* Conciliação- Execução	
2015	Legado	2	4	6	6	24	42
	PJe	77	373	1.901	6	25	2.382
	Total	79	377	1.907	12	49	2.424
2016	Legado	0	7	0	3	35	45
	PJe	2	401	1.682	15	33	2.133
	Total	2	408	1.682	18	68	2.178
2017 (em janeiro)	Legado	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Período	Origem	AUDIÊNCIAS REALIZADAS					TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação- Conhecimento	+ Conciliação- Execução	
	PJe	0	10	57	0	0	67
	Total	0	10	57	0	0	67

*(Item de exame e registro obrigatório – artigo 26, inciso IV, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

b) Análise: Em 2015 foram realizadas **2.424** audiências (média mensal de 202 audiências), quantitativo que sofreu **redução** em 2016, período em que foram realizadas **2.178** audiências (média mensal de 181,50 audiências). Até janeiro de 2017, foram realizadas **67** audiências, demonstrando **redução** da média mensal de audiências realizadas.

Em janeiro de 2017, o quantitativo de audiências realizadas na unidade está **abaixo** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média mensal de **97,88** audiências), posicionando a Vara na **127ª** colocação na apuração da variável “Audiências Realizadas” no TRT da 1ª Região e na **18ª** colocação, dentre as 21 (vinte e uma) Varas que integram a 3ª Circunscrição (Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti, Queimados e Itaguaí).

3 – Prazos médios

3.1 – **Prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência** (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2016	Legado	-
	PJe	193,0
	Total	193,0
2017 (em janeiro)	Legado	-
	PJe	227,8
	Total	227,8

b) Análise: Em 2016 a unidade apresenta o **23º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência” do TRT da 1ª Região. Em janeiro de 2017, a unidade apresenta o **19º maior** prazo, na apuração da mesma variável.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

3.2 – Prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2016	Legado	693,3
	PJe	270,7
	Total	272,6
2017 (em janeiro)	Legado	-
	PJe	299,7
	Total	299,7

b) Análise: Em 2016 a unidade apresenta o **66º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução” do TRT da 1ª Região. Em janeiro de 2017, a unidade apresenta o **59º maior** prazo, na apuração da mesma variável.

3.3 – Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2016	Legado	475,0
	PJe	280,3
	Total	281,0
2017 (em janeiro)	Legado	-
	PJe	342,5
	Total	342,5

b) Análise: Em 2016 a unidade apresenta o **54º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença” do TRT da 1ª Região. Em janeiro de 2017, a unidade apresenta o **52º maior** prazo, na apuração da mesma variável.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

VI – ARRECADAÇÃO (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Valores arrecadados (em Reais)				TOTAL
		Custas Processuais	Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	
2016	Legado	19.146,04	0	542.905,15	19.553,13	581.604,32
	PJe	5.566,18	0	111.782,98	92.607,83	209.956,99
	Total	24.712,22	0	654.688,13	112.160,96	791.561,31
2017 (em janeiro)	Legado	0	0	6.383,73	0	6.383,73
	PJe	402,19	0	6.910,96	0	7.313,15
	Total	402,19	0	13.294,69	0	13.696,88

b) Análise: A média de valores arrecadados nas Varas do Trabalho da 1ª Região importou em R\$ 2.725.662,24 em 2016 e em R\$ 221.304,67 em 2017. Consta-se, portanto, que os valores arrecadados pela unidade estão **abaixo** da média em 2016 e em 2017.

VII – METAS DO CNJ DIRECIONADAS ÀS VARAS

1 – Metas de 2016

1.1. Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2016”.

a) Dados apurados: Em 2016, a unidade recebeu **1.988** casos novos e julgou **1.561** processos de conhecimento. A meta seria atingida se o grau de cumprimento fosse superior a 100%. A unidade atingiu o percentual de **78,52%**.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

1.2. Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014”.

a) Dados apurados: A listagem dos processos pode ser consultada na página da intranet da Divisão de Monitoramento da Corregedoria – DIMON, para as ações a serem implementadas, no sentido de dar cumprimento ao objetivo de julgar as demandas mais antigas da unidade. De acordo com dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, no mês de dezembro de 2014 a unidade possuía **1.418** processos afetos à Meta. Em dezembro de 2016 verifica-se que a unidade possuía **106** processos, apresentando redução de **92,52%**.

b) Resultado: Meta cumprida.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

1.3. Meta 3: *“Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.”*

a) Dados apurados: A meta da Vara para 2016 era a de chegar ao índice de **46,30%** de conciliações em relação ao total de processos solucionados. Pelo relatório de dezembro de 2016 do e-Gestão a unidade alcançou o percentual de **50%**, ou seja, **781** acordos homologados dos **1.561** processos solucionados.

b) Resultado: Meta cumprida.

1.4. Meta 5: *“Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.*

a) Dados apurados: Em 2016, a unidade iniciou **509** execuções e encerrou **308**, apresentando índice de cumprimento de **60,51%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2016.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

2 – Metas de 2017

2.1. Meta 1: *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.*

a) Dados apurados: Conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **janeiro** de 2017, verifica-se que a Vara recebeu **147** processos e solucionou **95**, apresentando índice de cumprimento de **64,63%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 1 de 2017.

2.2. Meta 5: *“Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente.”*

a) Dados apurados: Conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a Janeiro de 2017, verifica-se que a Vara iniciou **309** execuções e encerrou **43**, apresentando índice de cumprimento de **13,92%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2017. Seguindo a diretriz do CNJ – de impulsionar os processos de execução - foi encaminhada, por meio do Ofício Circular TRT-Corregedoria – SCR N° 12/2015, listagem com os 100 processos mais antigos da unidade, nessa fase, que auxiliará no planejamento de ações visando à solução.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

VIII – TAXA DE RECORRIBILIDADE (Fonte: Sistema e-Gestão)

1 – Externa: Indica o número de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação ao número de sentenças que põem fim à relação processual de conhecimento com ou sem análise do mérito, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento, bem como em relação ao número de decisões proferidas na fase de execução, abrangendo as decisões proferidas nos incidentes processuais interpostos nesta fase.

Em 2017, a taxa de recorribilidade externa da unidade foi de **27%**, inferior à média da 1ª Região, que foi de **30,75%**.

2 – Interna: Indica o número de recursos de embargos de declaração opostos no 1º Grau em relação ao número de decisões proferidas.

Em 2017, a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **17,90%**, inferior à média da 1ª Região, que foi de **20,08%**.

IX – DESEMPENHO DO JUIZ

1 – Produtividade (Fonte: Sistema e-Gestão)

Foram apurados os dados produzidos na unidade, relativos aos juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017).

1.1. Processos Solucionados:

JUIZ	Origem	Processos Solucionados com Exame do Mérito						TOTAL
		Acordo	Procedente	Procedente em parte	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	
Marcelo Alexandrino da Costa Santos	Legado	0	2	0	1	0	0	3
	PJe	384	11	191	24	2	0	612
	Total	384	13	191	25	2	0	615
Fabio Correia Luiz Soares	Legado	0	0	0	0	0	0	0
	PJe	162	3	93	15	0	0	273
	Total	162	3	93	15	0	0	273
Priscilla Azevedo Heine	Legado	0	0	0	0	0	0	0
	PJe	9	0	0	2	0	0	11
	Total	9	0	0	2	0	0	11
Adriana Meireles Melonio	Legado	0	0	0	0	0	0	0
	PJe	12	0	5	2	0	0	19
	Total	12	0	5	2	0	0	19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Renata Leconte Souza	Orvita de	Legado	0	0	1	0	0	0	1
		PJe	8	0	4	0	0	0	12
		Total	8	0	5	0	0	0	13
Paulo Muzell Junior	Pereira	Legado	0	0	0	0	0	0	0
		PJe	123	0	60	15	0	0	198
		Total	123	0	60	15	0	0	198
Christiane Zanin		Legado	0	0	0	0	0	0	0
		PJe	12	0	5	1	0	0	18
		Total	12	0	5	1	0	0	18

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Sem Exame do Mérito				TOTAL
		Extinto	Arquivamento	Desistência	Outras Decisões	
Marcelo Alexandrino da Costa Santos	Legado	1	0	0	0	1
	PJe	105	67	50	17	239
	Total	106	67	50	17	240
Fabio Luiz Soares	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	10	30	12	1	53
	Total	10	30	12	1	53
Priscilla Azevedo Heine	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	0	0	1	0	1
	Total	0	0	1	0	1
Adriana Meireles Melonio	Legado	-	-	-	-	-
	PJe	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-
Renata Leconte Souza	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	0	1	2	0	3
	Total	0	1	2	0	3
Paulo Muzell Junior	Legado	1	0	0	0	1
	PJe	4	24	11	0	39
	Total	5	24	11	0	40
Christiane Zanin	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	0	4	0	0	4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Sem Exame do Mérito				TOTAL
		Extinto	Arquivamento	Desistência	Outras Decisões	
	Total	0	4	0	0	4

1.2. Audiências realizadas:

JUIZ	Origem	Audiências Realizadas				TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Marcelo Alexandrino da Costa Santos	Legado	0	5	0	21	26
	PJe	1	189	787	30	1.007
	Total	1	194	787	51	1.033
Fabio Correia Luiz Soares	Legado	0	0	0	2	2
	PJe	0	85	349	4	438
	Total	0	85	349	6	440
Priscilla Azevedo Heine	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	0	3	11	0	14
	Total	0	3	11	0	14
Adriana Meireles Melonio	Legado	0	0	0	3	3
	PJe	0	11	17	5	33
	Total	0	11	17	8	36
Renata Orvita Leconte de Souza	Legado	0	1	0	1	2
	PJe	0	4	31	1	36
	Total	0	5	31	2	38
Paulo Pereira Muzell Junior	Legado	0	1	0	7	8
	PJe	0	54	302	3	359
	Total	0	55	302	10	367
Christiane Zanin	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	1	6	31	0	38
	Total	1	6	31	0	38

1.3. Sentenças em atraso (Art. 23, IV, Consolidação dos Provimentos da CGJT): De acordo com dados extraídos do relatório do e-Gestão de janeiro de 2017, **2** processos se encontram conclusos para sentença com prazo vencido em nome do juiz Marcelo Alexandrino da Costa Santos (processos nº 0100513-75.2016.5.01.0223 – devidamente justificado e 0100868-85.2016.5.01.0223 – devidamente justificado).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

2 – Despachos:

2.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Conhecimento			
Analisar Despacho	-	-	-
Minutar Despacho	-	-	-
Liquidação			
Analisar Despacho – Liq	-	-	-
Minutar Despacho – Liq	-	-	-
Execução			
Analisar Despacho – Exec	1	RTOrd 0011378-86.2015.5.01.0223	21/03/2017
Minutar Despacho – Exec	-	-	-
Total	1	-	-

2.2. Processos físicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Petições com autos localizados	52	0001157-29.2012.5.01.0068	20/02/2017
Petições aguardando localização	47	0144800-46.2004.5.01.0223	27/01/2017
Petições de processos fora da Vara	23	0088800-55.2006.5.01.0223	11/12/2015
Total	122	-	-

3 – Assiduidade (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): Da análise das pautas nos meses de Setembro, Outubro e Novembro, escolhidos aleatoriamente, constata-se que todas foram realizadas.

Segundo informações do Diretor de Secretaria, o juiz titular comparece à sede do juízo nos dias de audiência, colocando-se à disposição para atendimento nos demais dias.

4 – Sentenças Líquidas: O juiz titular profere sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo.

Analizados os processos:

RTSum 0100772-70.2016.5.01.0223 com Juriscalc

RTSum 0100274-71.2016.5.01.0223 com Juriscalc

RTSum 0010963-40.2014.5.01.0223 com Juriscalc

X – ROTINAS

1 – Liberação de depósito recursal (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, d, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): Não há liberação do depósito recursal em favor do reclamante, após a liquidação da sentença, quando o valor do crédito trabalhista é inequivocamente superior ao do mencionado depósito.

Analizados os processos:

0010797-08.2014.5.01.0223

0011633-78.2014.5.01.0223



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

0001855-89.2011.5.01.0023

Obs.: O valor do depósito recursal atualizado é deduzido no momento da homologação, mas não há despacho determinando a liberação.

2 – Desconsideração da personalidade jurídica (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, g, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): No caso de desconsideração da personalidade jurídica, o juízo ordena a citação do sócio por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária.

Analizados os processos:

0012019-11.2014.5.01.0223

0010975-54.2014.5.01.0223

0010415-84.2015.5.01.0221

0001514-29.2012.5.01.0223

0202000-06.2007.5.01.0223

3 – Iniciativas na execução

3.1. Convênios (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): São utilizados os sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA.

Processo	Convênio Utilizado
0012019-11.2014.5.01.0223	BACEN JUD
0010975-54.2014.5.01.0223	BACEN JUD / INFOJUD
0010201-58.2013.5.01.0223	BACEN JUD / INFOJUD / RENAJUD
0010165-16.2013.5.01.0223	BACEN JUD / INFOJUD / RENAJUD
0010099-65.2015.5.01.0223	BACEN JUD / INFOJUD / RENAJUD
0010302-95.2013.5.01.0223	BACEN JUD / INFOJUD / RENAJUD
0001514-29.2012.5.01.0223	JUCERJA / BACEN
0001116-03.2011.5.01.0223	BACEN JUD / INFOJUD
0202000-06.2007.5.01.0223	BACEN JUD
0000345-41.2011.5.01.0223	BACEN JUD / INFOJUD

3.2. Uso regular do BACEN JUD (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, c, e artigo 23, II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): A unidade observa a obrigatória utilização, de ofício, como determina o Conselho Nacional de Justiça, realizando bloqueios semanalmente/quinzenalmente/mensalmente.

Verifica-se que, nos seis últimos meses, foram realizados 475 acessos ao sistema. Verifica-se, ainda, que não há processos aguardando efetivação do procedimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

XI – CONDUTAS LOUVÁVEIS

Merecem registro:

- a) O alcance dos objetivos fixados pela Meta 02/2016 do CNJ, com julgamento de 92,52% dos processos distribuídos até 31/12/2015.
- b) O alcance dos objetivos fixados pela Meta 03/2016 do CNJ, atingindo o índice de 50% de conciliações em relação ao total de processos solucionados.
- c) O significativo número de acessos ao Sistema BACEN JUD.

XII – OBSERVAÇÕES PONTUAIS

Não houve registro de outras observações.

XIII – GRUPO DE APOIO

Não se verificou necessidade de atuação do GRACO.

XIV – RECLAMAÇÕES E ELOGIOS

A equipe que participou da Correição Ordinária não foi procurada por qualquer advogado, nem por parte ou interessado, para formalização de reclamações ou elogios.

XV – RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

⇒ **Antecipação de audiências.** Recomenda-se que se antecipem as audiências. Para o alcance desse objetivo, deverão ser ocupados os espaços existentes nas pautas, de modo a evitar o aumento do prazo entre o ajuizamento da ação e a realização da 1ª audiência e a consequente marcação de pautas no ano de 2018.

⇒ **Carta precatória.** Recomenda-se que a unidade dedique especial atenção à tramitação das Cartas Precatórias recebidas, atendendo com a necessária agilidade às solicitações, devolvendo-as imediatamente após o seu cumprimento.

⇒ **Conclusão ao juiz.** Recomenda-se que, encerrada a instrução ou recebidos embargos de declaração ou execução, o processo seja levado à conclusão do juiz mediante certidão nos autos e registro no SAPWEB ou PJe, observando o Diretor de Secretaria o prazo de 5 dias previsto no artigo 228 do CPC.

⇒ **Cumprimento dos despachos.** Recomenda-se à Secretaria que envide esforços para que o prazo para cumprimento dos despachos não ultrapasse 10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

dias, exceto para a expedição de alvarás, cujo prazo recomendado é de 48 horas.

⇒ **Despachos.** Determina-se que o prazo para proferimento dos despachos seja adequado ao que dispõe o artigo 226, I, do CPC.

⇒ **Meta 1 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

⇒ **Meta 2 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se aos gestores que continuem monitorando os processos judiciais mais antigos, adotando medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2015. A listagem dos processos afetos à Meta pode ser acessada no e-Gestão (Relatório de acompanhamento e-Gestão - Vara, aba 12-C).

⇒ **Meta 3 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

⇒ **Meta 5 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.

⇒ **Processos em fase de cálculos.** Recomenda-se que os cálculos sejam agilizados, evitando-se prazos superiores a 30 dias.

⇒ **Registros dos atos processuais.** Determina-se que as informações constantes no sistema SAPWEB e no PJe retratem, com fidelidade, a movimentação dos autos e os atos processuais praticados, o que deve ser observado pela Secretaria da Vara.

⇒ **Taxa de Congestionamento – Fase de Conhecimento.** Recomenda-se que magistrado concentre esforços para que sejam julgados mais processos de conhecimento do que aqueles distribuídos mensalmente, de forma a diminuir a parcela de estoque, reduzindo sua elevada taxa de congestionamento.

⇒ **Taxa de Congestionamento – Fase de Execução.** Recomenda-se que a unidade concentre esforços para imprimir constante e urgente redução do resíduo de processos de execução, exaurindo todas as medidas destinadas a imprimir maior efetividade à execução, de forma a diminuir sua taxa de congestionamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

XVI – PRAZO PARA INFORMAÇÕES/AVALIAÇÃO

O Juízo deverá comunicar à Secretaria da Corregedoria, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da ata pela unidade, as providências adotadas em relação à Recomendação “Antecipação de audiências”.

Tão logo os dados do e-gestão do mês de julho sejam disponibilizados, à DINSP para que seja avaliada a evolução da unidade e necessidade/oportunidade de realização de Inspeção.

XVII – AGRADECIMENTOS

O Corregedor consigna agradecimentos pelo gentil acolhimento dispensado a ele e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades.

XVIII – ENCERRAMENTO

O encerramento desta Correição se deu às 13h05min e, para constar, eu, _____, Eduardo Ferreira de Oliveira, Chefe da Divisão de Inspeção, lavro a presente ata por mim rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pelo **Excelentíssimo Senhor JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, e pelo Excelentíssimo Senhor MARCELO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS, Juiz Titular da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu.**////////////////////////////////////

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Corregedor

MARCELO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS
Juiz Titular da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu